



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 066/94

Autor Vereador Silas Reis Felix

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a construção de uma Escola Pública no Bairro Macajá e dá outras providências.

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



" PROJETO

Autoriza o Prefeito Municipal a construção de uma Escola no Bairro Mucajá" e dá outras providências!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola pública no município de Japerí, em área da Prefeitura no bairro Mucajá em Engenheiro Pedreira.

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 20 de abril de 1994.

Silvanus Felix

~~EM 27/04/94~~
~~EXPEDIENTE~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 02/05/94~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 04/05/94~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

É grande a necessidade da construção de uma escola no bairro Mucajá, ^{fora dele} para atender as nossas crianças dos bairros vizinhos como os bairros: Cítrópolis, St^a Terezinha, Maria José e outros.

Os moradores sentem muitas dificuldades, haja visto que os Cólégios municipais são centralizados nos bairros: Guandu, Marajoara e centro. Com a construção desta escola, os alunos serão grandemente beneficiados, tendo seu tempo poupado em relação a distância para suas residências, ocupando-se os espaço de horário com atividades que poderão beneficiar ao interesse do nosso município.

Silas Pezini Felício



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

É grande a necessidade da construção de uma escola no bairro Mucajá, para atender as nossas crianças dos bairros vizinhos como os bairros: Cítrópolis, St^a Terezinha, Maria José e outros.

Os moradores sentem muitas dificuldades, haja visto que os Colégios municipais são centralizados nos bairros: Guandu, Marajoara e centro. Com a construção desta escola, os alunos serão grandemente beneficiados, tendo seu tempo poupado em relação a distância para suas residências, ocupando-se os espaço de horário com atividades que poderão beneficiar ao interesse do nosso município.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº _____/_____/_____

Autor: Silas Reis Felix

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS
Dario EM, _____/_____/_____

Elind Pereira da Silva
Elind PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador
Silas Reis Felix, cuja ementa é: Autoriza o Prefeito
municipal a construção de uma escola no Bairro Mucajá e dá outras
providências.

apreciado pelos membro desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitu-
cionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas confor-
me se vê logo abaixo.

Japerí, _____/_____/_____

Dario Lins
Dario RELATOR

Elind Pereira da Silva
Elind MEMBRO

Silas Reis Felix
Silas MEMBRO

